

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD)
DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO**

**EDITAL Nº 0002/2023 - RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A
INSCRIÇÃO DEFERIDA**

PROCESSO Nº 23106.107256/2023-69

1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida, na seguinte ordem: Modalidade e Regime de Execução; Matrícula FUB; Nome do candidato em ordem alfabética; Número do Processo de Inscrição.

1.1 MODALIDADE E REGIME DE EXECUÇÃO: TELETRABALHO PARCIAL

1026054, Edielton Paulo Vieira Sathler Araújo, 23106.140571/2023-06;
134554, Ivoneide Brito de Oliveira, 23106.140573/2023-97.

1.2 MODALIDADE E REGIME DE EXECUÇÃO: TELETRABALHO INTEGRAL

Não houve candidatos inscritos para esta modalidade e regime de execução.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato cuja solicitação de inscrição foi indeferida poderá, **do dia 11 ao dia 12 de dezembro de 2023**, conforme item 12 do Edital nº 001/2023 – FAC, interpor recurso contra o indeferimento por meio de "Despacho" incluído no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 A Faculdade de Comunicação (FAC) não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 001/2023 – FAC, de 6 de dezembro de 2023, e suas alterações, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com a inscrição deferida e o resultado preliminar da seleção serão divulgados na data provável de **13 de dezembro de 2023**, no endereço eletrônico <http://fac.unb.br/editaisfac/>.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023.

DIONE OLIVEIRA MOURA

DIRETORA DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Dione Oliveira Moura, Diretor(a) da Faculdade de Comunicação**, em 11/12/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **10676781** e o código CRC **ED46BE2B**.

Referência: Processo nº 23106.107256/2023-69

SEI nº 10676781